



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 344, DE 5 DE JULHO DE 2017.

DESTITUI SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO
QUE MENCIONA DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE
CONFIANÇA DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de
Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **IRES APARECIDA REBINSKI** do
exercício da Função Gratificada de Diretor de Departamento de Contabilidade.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 137,
de 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 5 de julho de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio